



----- **Ata N.º 11/2015** -----

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Direção de Serviços de Educação e Multimédia;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
6. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de realização de atividade do Desporto Escolar;** -----
7. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
9. **Ratificação de autorização de pedido para Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento “4.ª Prova do Campeonato Regional de Motocross”;** -----
10. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco;** -----
11. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização do VII Encontro Regional da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica;** -----
12. **Solicitação de apoio por parte da Associação de Futebol da Madeira;** -----
13. **Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV);** -----
14. **Solicitação de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
15. **Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal;** --



16. Solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz; ---

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que o Chefe de Gabinete se encontra ausente a gozar um período de férias. -----

O Senhor Presidente informou que conforme tinha sido protocolado com a ADENORMA o estudo de caracterização da população idosa do Concelho foi entregue no final do mês de maio e será efetuada uma apresentação pública do documento, onde consta toda a informação que permitirá a este executivo tomar medidas concretas relativamente à população sénior do Concelho do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente informou que foi contactado pelo Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, Dr. Rui Abreu, no sentido de elaborar um memorando de assuntos para discussão com o Senhor Presidente do Governo afim de reunir com o Executivo Camarário e solicita aos senhores Vereadores do PSD que dêem a sua opinião sobre os assuntos a tratar, pois todos conhecem o Concelho mas existem pormenores que por vezes poderão ser positivos lembrar para esta reunião com o Governo Regional. -----

O Senhor Presidente destacou positivamente a atitude do Senhor Secretário da Saúde, Dr. Manuel Brito na reunião que teve no Centro de Saúde do Porto Moniz, com o seu pessoal, convocando a autarquia a estar presente, e o cuidado de enviar o ofício de agradecimento dessa disponibilidade para estar na reunião, revelando uma abertura democrática, que espera que se estenda aos restantes membros do Governo Regional. ---

O Senhor Presidente destacou negativamente a atitude do Senhor Secretário da Agricultura e Pescas, Dr. Humberto Vasconcelos, que esteve presente no Concelho e contrariamente ao seu colega de Governo, não informou ninguém dessa mesma visita, pelo que em seu nome pessoal e em nome do Executivo lamenta pela negativa a atitude



do Senhor Secretário da Agricultura e Pescas, com a agravante de este ter sido autarca num passado recente, e, desta forma, em nada contribuir para a dignificação do poder autárquico. -----

O Senhor Presidente também lamentou que o Senhor Secretário da Agricultura e Pescas só tenha tido em consideração os agricultores da zona alta do Porto Moniz, deixando-o preocupado que não tenha tido em consideração os agricultores das outras freguesias, nomeadamente das Achadas da Cruz, Ribeira da Janela e Seixal. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que também só teve conhecimento da visita pela comunicação social. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicita que se tenha o cuidado aquando do lançamento de obras no Concelho, que se informe os vereadores do PSD dessas mesmas obras. -----

O Senhor Presidente responde que tem informado, constantemente tudo o que tem feito no Concelho como consta das atas anteriores das reuniões de Câmara. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.453.373,97 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos) em que orçamentais 2.408.432,84 € (dois milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria 44.941,13 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um euros e treze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia; -----

Considerando que aos 29 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2601/2015, em nome da Direção de Serviços de Educação e Multimédia (DSEAM), a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a deslocação de 7 elementos do “Consort Bisel” da DSEAM, assim como de lanche para 8 elementos, no âmbito de atuação no Centro de Ciência Viva, no dia 31 de maio de 2015; -----



Considerando que o transporte solicitado será efetuado, recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista das instalações da DSEAM, junto às piscinas da Escola Dr. Ângelo Augusto da Silva, pelas 14:00 horas e regresso previsto pelas 18:00 horas; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 52€ (cinquenta e dois euros), está cabimentado com o registo n.º327 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

Considerando que aos 29 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2585/2015, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a deslocação de 44 crianças e 6 adultos, à Vila do Porto Moniz a fim de participarem nas atividades organizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz juntamente com a Câmara Municipal do Porto Moniz, no âmbito da comemoração do Dia da Criança, dia 1 de junho; -----

Considerando que a saída da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal está prevista para as 13:45 horas e o regresso por volta das 17:00 horas; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 400€ (quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º317 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de realização de atividade do Desporto Escolar; -----

Considerando que aos 22 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2444/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 5 alunos, da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, à Escola Secundária Francisco Franco, no âmbito de realização de atividade do Desporto Escolar, no dia 29 de maio de 2015; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz pelas 08:00 horas e o regresso por volta das 18:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2551/2015, em nome da Junta de Freguesia do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e de 3 elementos do executivo da Junta de Freguesia, ao Porto do Funchal, no âmbito de deslocação à Ilha do Porto Santo, a fim de participarem no Encontro Regional de Freguesias da Região Autónoma da Madeira, organizado pela Delegação Regional da ANAFRE, no dia 6 de junho de 2015; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista do sítio da Santa pelas 06:15 horas e regresso por volta das 21:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (CPCJPM); -----

Considerando que aos 27 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2532/2015, em nome da CPCJPM, a solicitar transporte; --



Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação da Comissária Elisabete Ornelas, ao Aeroporto da Madeira, no âmbito de viagem à Cidade de Ovar, a fim de participar no Encontro Anual de Avaliação das Atividades da CPCJ; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista da residência da Comissária Elisabete Ornelas, em S. Vicente, pelas 05:00 horas do dia 3 de junho de 2015 e regresso previsto, em percurso inverso, para as 23:55 horas do dia 5 de junho de 2015; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação de autorização de pedido para Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento “4.ª Prova do Campeonato Regional de Motocross”; -----

Considerando que aos 22 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2401/2015, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar isenção de taxas para colocação de uma barraca de comes e bebes; -----

Considerando que a referida barraca será instalada dentro do recinto destinado à realização da “4.ª Prova do Campeonato Regional de Motocross”, a realizar no dia 24 de maio de 2015, no sítio dos Lamaceiros, em terreno particular; -----

Considerando que este evento reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica no tecido empresarial do Concelho; -----



Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz aprove a isenção de taxas municipais, para que o Clube Desportivo do Porto Moniz instale uma barraca de comes e bebes, dentro do recinto destinado à realização do referido evento, a realizar no dia 24 de maio de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco; -----

Considerando que aos 22 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2449/2015, em nome da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, a solicitar apoio no âmbito de concurso, a realizar na primeira semana de junho, que visa aferir conhecimentos nas disciplinas de Física e Química, Biologia/Geologia, Matemática, Educação Tecnológica e TIC; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a atribuição de prémios aos três primeiros classificados de cada escalão de participação (alunos do 2.º Ciclo, do 3.º Ciclo e ensino Secundário) além de um presente simbólico de presença a todos os participantes; -----

Considerando que foram divulgadas, no circuito interno de vídeo da escola, um cartaz alusivo ao concurso, nas redes sociais e durante a realização do concurso, as entidades que colaboraram nesta iniciativa; -----

Considerando que foram atribuídos nove Vouchers, com entradas gratuitas nas Piscinas Naturais, Aquário da Madeira, Teleférico das Achadas da Cruz e Centro de Ciência Viva; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização do VII Encontro Regional da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica; -----

Considerando que aos 25 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1405/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 10 alunos e 2 professores acompanhantes, da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, ao Colégio dos Salesianos, no âmbito da realização do VII Encontro Regional da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, no dia 17 de Abril de 2015; -----

Considerando que o objetivo deste encontro tem por base oferecer oportunidades de socialização em ambiente festivo, potenciar a abertura de novos horizontes pessoais com novas iniciativas, conhecer a pessoa e a obra de D. Bosco, e valorizar a importância da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para uma autêntica educação integral; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz pelas 09:00 horas e o regresso por volta das 17:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

12. Solicitação de apoio por parte da Associação de Futebol da Madeira; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1929/2015, em nome da Associação de Futebol da Madeira, a solicitar apoio no âmbito da realização do II Torneio Inter-Municípios 2015;

Considerando que o apoio solicitado prende-se com transporte de jogadores para os locais de treino e para os locais de realização dos jogos, que acontecerão nos campos de todos os Concelhos da Região, assim como de apoio pecuniário para a confeção de camisolas; -----

Considerando que o referido torneio, a realizar entre os dias 12 e 18 de julho de 2015, irá integrar uma seleção de jogadores pertencentes aos Concelhos de Santana, São Vicente e Porto Moniz, designada por “Norte”, uma vez que os referidos concelhos não possuem jogadores suficientes para formarem a sua própria equipa; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 50€ (cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º340 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV); -----



Considerando que aos 28 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2571/2015 em nome do CAO-SV, a solicitar transporte; ---

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação, de 6 utentes devidamente acompanhados por um colaborador, à praia do Cais do Seixal, onde será colocado um expositor e cinzeiros de praia, elaborados no decorrer do programa Eco-Escolas e no âmbito do projeto “Beatas no Chão Não”, no dia 26 de Junho de 2015; ----

Considerando que o CAOSV constitui um centro de apoio a pessoas com deficiência pertencentes aos Concelhos de São Vicente e Porto Moniz; -----

Considerando que o CAOSV tem como objetivo desenvolver uma pessoa tanto individualmente como socialmente, tendo em conta as possibilidades do indivíduo e não as suas dificuldades, para que possa tornar-se o mais autónomo possível; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais e tem saída prevista do CAO-SV pelas 10:30 horas e regresso pelas 12:30 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de transportes por parte da Casa do Povo de Porto Moniz; -----

Considerando que aos 22 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2442/2015, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz a solicitar três transportes no âmbito de atividades diversas; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação dos idosos que frequentam os Centros de Convívio do Concelho nas seguintes datas e aos sítios indicados: -----



19 de junho de 2015 - Realização do Encontro Regional do Ensino recorrente 2015, no Concelho de São Vicente, com saída prevista da sede da Casa do Povo, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz pelas 09:00 horas, passando pela freguesia da Ribeira da Janela, e regresso previsto pelas 15.00 horas, em percurso inverso; -----

26 de junho de 2015 – Visita de Estudo ao Museu CR7, na Cidade do Funchal, com saída prevista da sede da Casa do Povo, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz pelas 8:30 horas, passando pela freguesias da Ribeira da Janela e Concelho da Ribeira Brava, e regresso previsto para as 15.00 horas, em percurso inverso; -----

7 de julho de 2015 – Encerramento de atividades 2015, na Serra do Fanal, com saída prevista da sede da Casa do Povo, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz pelas 9:30 horas, passando pela freguesia da Ribeira da Janela, e regresso previsto para as 15.00 horas, em percurso inverso; -----

Considerando que o transporte previsto para o dia 26 de junho de 2015, substitui o transporte inicialmente agendado para o dia 6 de maio de 2015, aprovado em Reunião de Câmara de 24 de abril de 2015, uma vez que não se realizou por avaria do meio de transporte destinado para o efeito; -----

Considerando que os referidos transportes serão efetuados recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

15. Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal; -

Considerando que no dia 27 de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2516/2015, em nome da Associação Abraço, a solicitar apoio; -----



Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, para um grupo de 12 crianças/jovens e 3 técnicos acompanhantes, no dia 18 de agosto de 2015, assim como entradas gratuitas no Parque de Campismo para realização de atividades pelo período de 17 a 19 de agosto de 2015; -----

Considerando que esta Associação continua a apoiar e acompanhar diariamente crianças e jovens provenientes das famílias afetadas pelo VIH/SIDA, que se encontram em contextos desfavorecidos nas mais variadas vertentes; -----

Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades lúdicas e culturais para os utentes desta Associação, uma vez que promovem o desenvolvimento social, relacional, cultural e pessoal destas crianças e jovens; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz; ---

Considerando que aos 20 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2335/2015, em nome do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito de actividade prevista no Plano de Ação de 2015; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com transporte para 7 técnicos e 11 beneficiários de RSI do referido Núcleo, assim como de lanches, no âmbito de realização de caminhada pela Levada do Risco; -----

Considerando que a referida atividade, a realizar no dia 9 de Junho de 2015, tem como objetivo a sensibilização da comunidade para a adoção de estilos de vida saudáveis; ----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 65€ (sessenta e cinco euros), está cabimentado com o registo n.º339 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----
Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e oito minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____